

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DA UNIDADE**

**POSIÇÕES REFERENTES A PROPOSTA PRELIMINAR**  
**“ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA**  
**COVID-19: AÇÕES NO CURTO PRAZO”**

**O documento apresentado é resultado das discussões ocorridas durante a primeira reunião extraordinária do CONSUNI-IE realizada no dia dois de julho de 2020.**

Durante o debate as posições foram marcadas pela preocupação com a garantia das condições estruturais para atender da melhor forma possível o processo de ensino e aprendizagem, com acesso a internet para todos os alunos, bolsas de apoio para os alunos em condições de vulnerabilidade. Da mesma forma, a garantia da manutenção das bolsas de monitoria, imprescindíveis para as disciplinas que serão oferecidas de forma online, e também importantes para as demais que não serão oferecidas nesse momento.

Os departamentos da unidade, com exceção do DECMSD, oferecerão disciplinas apenas para atender os alunos formandos.

O DECMSD oferecerá para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, apenas o componente curricular Monografia 1 e Monografia 2. Disciplinas oferecidas para os demais Cursos serão acordados com os professores responsáveis pelas mesmas.

**Destques – Devem ser garantidos no documento:**

- Matrícula com livre adesão pelos alunos, com trancamento na atividade ou disciplina a qualquer momento do período letivo excepcional.

**Destques - Devem ser modificados do documento**

O DECMSD e a Coordenação da LEC solicita a retificação no documento que traz a utilização do termo alternância. A justificativa é para que não seja confundido com a Metodologia de Alternância

iii) Outra estratégia a ser avaliada para a ministração do módulo de preparação para as atividades laboratoriais/práticas é a alternância, com divisão de grupos por semana, como estratégia a médio prazo, de caráter semi-presencial. (Página 13). (RETIRAR após a palavra alternância – “, com divisão” - Ficando “... alternância de grupos por semana”.

## **Novos Destaques:**

- Definir a carga horária das atividades síncronas e assíncronas para que os alunos saibam com antecedência a carga horária das atividades assíncronas para avaliarem o que será possível cursar.

- Sobre o Estágio Obrigatório (Proposta do Curso de Pedagogia)

- 1) O colegiado em conjunto com a Comissão de Estágio considera que não será realizado estágio como convencionalmente realizamos no modo presencial;
- 2) As atividades a serem realizadas como estágio serão consideradas "atividades formativas para a docência";
- 3) Proposta de realização de uma atividade "formativa para a docência" por período extraordinário;
- 4) cada aluno poderá realizar uma atividade equivalente a um estágio por período extraordinário (1 estágio = 1 atividade formativa)
- 5) alunos que não tenham realizado nenhum estágio não poderiam ser contemplados nesta atividade formativa considerando sua falta de vivência nas escolas;
- 6) comissão de estágio será responsável por organizar as atividades a serem deliberadas pelo Colegiado;
- 7) Aproveitamento de todas as atividades de PIBID, PIBIC, monitoria, PET etc.

## **ANEXO POSIÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E COLEGIADOS DE CURSOS**

### **DEPARTAMENTO DE TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO – DTPE PAUTADA NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DTPE/IE (01/07/2020)**

O Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino do Instituto de Educação – DTPE/IE produziu um posicionamento público em relação ao Ensino frente à situação emergencial vivida pela pandemia da Covid-19.

Este documento esclarece, em linhas gerais, o posicionamento de seus docentes sobre o ensino remoto, dentre outros problemas mais amplos emergentes da atual realidade.

Ainda sim, foram considerados alguns aspectos específicos da proposta em questão que gostaríamos de pontuar.

#### **Item 4, p. 7 (3. ASPECTOS GERAIS DA IMPLANTAÇÃO DE ECEs NO CURTO PRAZO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO)**

*Aos docentes que declarem impossibilidade de atuação nas ações de curto prazo, devido às limitações na elaboração de tarefas digitais e aplicação de demais metodologias*

*necessárias à realização de estudos em caráter remoto, será garantido o acesso a cursos de capacitação, de modo a possibilitar sua inserção em médio prazo.*

Idem ao Item d), p. 16 (**4.2. Propostas para a retomada no curto prazo**)

*Aos docentes que declarem não ter possibilidade de atuação nas ações de curto prazo devido à incapacidade de elaboração de tarefas digitais e aplicação de demais metodologias necessárias à realização de estudos em caráter remoto, será garantido o acesso a cursos de capacitação, de modo a possibilitar sua inserção ao longo do processo;*

#### PROBLEMA

Todos os docentes serão obrigados a aderir ao ECEs, ainda que “a longo prazo”? O que seria esse “longo prazo”? E quem não se sentir em condições de aderir?

Item 9, p. 8 (**3. ASPECTOS GERAIS DA IMPLANTAÇÃO DE ECEs NO CURTO PRAZO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**)

*Avaliação da oferta de componentes curriculares por mais de um docente, considerando a área de competência, de modo a evitar sobrecarga ou descontinuidade por qualquer intercorrência;*

Entretanto, no item 3.2, p. 10 (**3.2 Proposta de execução de atividades curriculares no âmbito do período letivo excepcional**) aponta o seguinte caminho:

*g) As atividades síncronas de uma turma virtual deverão ser realizadas obrigatoriamente no horário e turno definidos para esta turma na grade de horários anteriormente organizados pelas coordenações de curso e chefias de departamento;*

#### PROBLEMA

Nas disciplinas para os formandos, haverá – por exemplo – mais de um/a professor/a de Ensino de [...] para dividir a carga horária?

Item 3.2, p. 10 (**3.2 Proposta de execução de atividades curriculares no âmbito do período letivo excepcional**) aponta o seguinte caminho:

*h) A oferta de atividades síncronas deve computar de 30 a 50% da carga horária total, sendo complementada com atividades assíncronas variadas, tais como vídeos, filmes, estudos dirigidos, entre outras;*

#### PROBLEMA

As atividades síncronas ou gravação de vídeos poderiam ser **opcionais**, ainda que o professor responsável se voluntarie na adesão para ministrar a disciplina.

A carga horária de atividades assíncronas, assim como seus formatos, deve ser divulgada previamente para os estudantes. Assim, eles podem ter um panorama prévio sobre a possibilidade ou não de cumprir determinada disciplina, evitando sua desistência ao longo do período extraordinário.

Item 12, p. 8 (**3. ASPECTOS GERAIS DA IMPLANTAÇÃO DE ECEs NO CURTO PRAZO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**)

*Garantia de suporte aos estudantes em vulnerabilidade social segundo instruções contidas no Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação.*

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm))

A UFRRJ precisa – com urgência e a partir dos questionários aplicados – definir o número de discentes que precisarão de suporte digital. É, também, urgente, inserir na proposta a origem dos recursos financeiros para além do PNAES.

#### PROBLEMA

PORTARIA nº 544, de 16 de junho de 2020

Art. 1º § 2º Será de responsabilidade das instituições a definição dos componentes curriculares que serão substituídos, a disponibilização de recursos aos alunos que permitam o acompanhamento das atividades letivas ofertadas, bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.

**Isto impede a solicitação de recursos financeiros adicionais?**

Item b), p. 13 **(3.3 Ofertas de Atividades de Natureza Extracurricular Durante o Período Letivo Excepcional no Âmbito da UFRRJ)**

Indicação da RNP para a realização de palestras, debates etc.

Trecho do GT2 sobre a RNP:

*Estudos realizados no âmbito do GT2 (anexo 1), sinalizaram que a quantidade atual de salas simultâneas abertas na RNP (40 salas), não será capaz de atender a demanda da nossa comunidade para o período de curto/médio prazo. Deslumbrando a necessidade de incorporação de outras plataformas síncronas [...].*

#### PROBLEMA

Os eventos, seminários, etc serão disputados por contarem carga horária. A RNP suportará? Ou a universidade já está em vista de outra plataforma com igual confiabilidade em seu próprio servidor para que as atividades síncronas ocorram?

#### **Sobre os ESTÁGIOS**

Considerando a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que determina que a aplicação da substituição das práticas presenciais de estágios por atividades que utilizam recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação, de Instituições de Educação Superior integrante do sistema federal de ensino, deve obedecer às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Mesmo que Secretarias Municipais e Estadual reiniciem aulas presenciais, é necessário que o documento institucional assegure e priorize a saúde de nossos estudantes em todo e qualquer contexto.

#### **Sobre os CONCLUINTES**

É necessário estabelecer de forma mais precisa qual(is) parâmetro(s) será(ão) utilizado(s) para definir que, são os estudantes concluintes: se serão utilizados como critério a porcentagem, e qual será ela, ou se serão até 8 componentes faltando para a integralização total, etc. As Coordenações de Curso estão utilizando diferentes parâmetros dificultando um levantamento da demanda real.

De modo geral, pensamos que temos um documento (em construção) muito bom, exequível e com os devidos cuidados a professores/as e graduandos/as em suas nove diretrizes. Uma sugestão final é que as Coordenações de Curso, junto à PROGRAD, assumam a organização e análise do quantitativo de alunos para os ECEs. O diálogo com os Departamentos é importante, mas a centralidade da PROGRAD/Coordenações nessa organização é fundamental para não sobrecarregar os Departamentos e/ou para fragilizar os ECEs com iniciativas diferentes de atividades de ensino.

## COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

- 1) O colegiado em conjunto com a Comissão de Estágio considera que não será realizado estágio como convencionalmente realizamos no modo presencial;
- 2) As atividades a serem realizadas como estágio serão consideradas "atividades formativas para a docência";
- 3) Proposta de realização de uma atividade "formativa para a docência" por período extraordinário;
- 4) cada aluno poderá realizar uma atividade equivalente a um estágio por período extraordinário (1 estágio = 1 atividade formativa)
- 5) alunos que não tenham realizado nenhum estágio não poderiam ser contemplados nesta atividade formativa considerando sua falta de vivência nas escolas;
- 6) comissão de estágio será responsável por organizar as atividades a serem deliberadas pelo Colegiado;
- 7) Aproveitamento de todas as atividades de PIBID, PIBIC, monitoria, PET etc.

Sugestão dos alunos:

- Definir a carga horária das atividades síncronas e assíncronas para que os alunos saibam com antecedência a carga horária das atividades assíncronas para avaliarem o que será possível cursar

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O PPGEducIMAT apresentou a seguinte discussão na reunião do colegiado do curso no dia 17 de junho de 2020: No **segundo ponto de pauta** o professor Márcio iniciou a discussão sobre o trabalho remoto dos docentes com as suas respectivas orientações e grupos de pesquisa e, ainda, sobre a apreciação da proposta de deliberação do CEPE elaborado pela PROPPG, sobre a oferta de aulas no formato de ensino remoto emergencial durante o período de quarentena. A professora Lana pediu a palavra e expôs que o documento da deliberação era vago em alguns aspectos e explicitou alguns problemas e dificuldades sobre a realização de aulas *online (ensino remoto emergencial)*, pelos docentes das disciplinas do programa, no período vigente, como, por exemplo, a possível precarização do acesso à internet pelos alunos e qualidade para transmissão de aulas em vídeo. O professor Benjamin também apontou preocupação com o processo de avaliação dos discentes que não ficou claro na deliberação nesta modalidade de “Ensino Remoto Emergencial” (ERE). Após as falas de alguns professores, bem como da representante discente, decidimos, unanimemente, pelo seguinte encaminhamento: (a) acompanhar as discussões, os documentos produzidos pelos Grupos de Trabalho (GTs) e os encaminhamentos do DTPE/IE, do DES/IM, assim como dos demais departamentos envolvidos, os quais podem contribuir para as discussões e reflexões acerca do oferecimento de atividades e disciplinas não presenciais; e (b) elaborar e encaminhar um novo questionário aos alunos do PPGEducIMAT com o intuito de obter informações atualizadas sobre o estado de saúde de cada um, sobre a disponibilidade para participarem de aulas *online* e da qualidade de conexão à Internet e acesso à plataformas *online*.

## **DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

Todos os professores vão participar do ensino remoto emergencial. Vamos atender exclusivamente formandos que dependam de disciplinas do departamento de psicologia.

Quanto ao curso de psicologia, atendendo demanda da coordenação de curso, vamos atender além dos formandos, os alunos que estão no oitavo período que devem disciplinas do sétimo para trás que já serão oferecidas aos formandos.

Estaremos oferecendo/institucionalizando Atividades Autônomas para os alunos do curso de psicologia que já estão sendo em muitos casos sendo oferecidos neste momento ou estão em análise.

De resto, estamos aguardando as deliberações da administração superior sobre operacionalização. O DEPSI solicitou às coordenações as demandas para disciplinas.

Turmas no máximo com 20 alunos

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIVERSIDADE**

O colegiado do Departamento de Educação do Campo, Movimentos Sociais e Diversidade (DECMSD) confirma o posicionamento de que não serão ofertadas disciplinas neste período especial remoto para o curso da LEC, conforme posicionamentos já firmados em reuniões anteriores, devido à exclusão da maioria dos estudantes da LEC e devido à impossibilidade da prática da alternância em estudo remoto. O professor Tarci, atual coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, que ministra a disciplina IE 343 - Introdução às Ciências Agrícolas para ingressantes do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas que é presencial, solicitou que a disciplina possa vir a ser oferecida pelo DECMSD para atender os ingressantes no Curso, no período extraordinário no Ensino Remoto Emergencial. O Professor Ramofly Bicalho, atual Coordenador do curso de Pedagogia, também colocou que as disciplinas IE 405 - Educação do Campo e Movimentos Sociais e IE 369 - Tópicos Especiais em Educação e Movimentos Sociais, caso haja demanda do curso, possam vir a ser oferecidas pelo DECMSD.

Após amplo debate, todo coletivo de docentes deste Departamento concordou em oferecer Monografia I e Monografia II e se colocou à disposição para orientações das Atividades Acadêmicas de Monografia I e Monografia II ofertadas pela Coordenação do Curso de Licenciatura de Educação do Campo. Já está sendo feito, pela Coordenação, um levantamento sobre os discentes que estão dispostos a cursar Monografia I ou II, para posterior divisão de orientandos entre os docentes.

## **COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

A coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física utilizou como referência o ponto de corte de 80% da CH cumprida para identificar os concluintes. Foram identificados **126 alunos** nessa condição. O histórico de cada um deles foi visitado no sentido de identificar os componentes curriculares pendentes. Foram identificados componentes, em sua maioria, no DEFD e no DTPE, além dos Estágios e Monografia. As chefias dos respectivos Departamentos foram comunicadas sobre as referidas demandas no sentido de viabilizar a oferta das disciplinas.

## **COORDENAÇÃO DO PPGEDUC**

Para constar em ata, o PPGEDUC aprovou na última segunda feira a oferta de atividades e disciplinas online, nos termos da deliberação CEPE 040/2020.

## **COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS**

✓ Encaminhamentos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas\*

✓ O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, em Reunião no dia 01/07 decidiu pelos seguintes encaminhamentos:

- 1) Compartilhar o questionário sobre o levantamento do Diretório da LICA em relação ao acesso à internet;
- 2) A disciplina Introdução às Ciências Agrícolas do DECMDS que não é em alternância será ofertada para o 1º período do curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas para os ingressantes de 2020/1 que estejam ativos, cujo professor responsável é justamente o professor Tarci, atual coordenador do Curso de Ciências Agrícolas;
- 3) A coordenação conversará e fará a devida orientação acadêmica com cada estudante considerado formando para compreender a possibilidade ou não de fazer as disciplinas durante o ERE;
- 4) A coordenação enviará a lista de disciplinas e quantidade de estudantes formandos para todos os Departamentos que oferecem disciplinas para a LICA.

ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS  
DIRETORA DO IE

EM 02/07/2020